



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



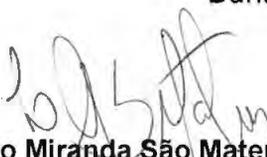
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

000138

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 001/2025, consoante Processo Administrativo nº. 001/2025, com fundamento no inciso III - letra c - do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO QUE CONSISTE EM AUXILIAR O ENTE NO PLANEJAMENTO FISCAL E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL JUNTO A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA FORA DO MUNICÍPIO, RELATIVO A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA COM O MUNICÍPIO DE ISSQN E COSIP, MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS JUNTO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL COM VISTAS À REVISÃO JUDICIAL DO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, BEM COMO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, COM VISTAS A REGULARIDADE FISCAL, NA DEFESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA – BA, visando atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Buritirama / Ba, em favor da empresa:**

GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 20.127.473/0001-61 - Valor estimado de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Buritirama - BA, 06 de janeiro de 2025.


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal